



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**1.ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARNAMIRIM**

Ofício n.º 261/2022- SJ

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Presidente da OAB do Estado do Rio Grande do Norte  
Natal/RN

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-a e de ordem do Juiz de Direito desta Vara Criminal, Dr. Marcos José Sampaio de Freitas Júnior, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência, nos termos do art. 432 do Código de Processo Penal, que no dia **26/08/2022, às 10:30 horas**, realizar-se-á, na sala de audiências da 1.ª Vara Criminal desta Comarca de Parnamirim no Fórum Tabeião Otávio Gomes de Castro, sito na Rua Sub Oficial Farias, 280, Monte Castelo, CEP:59146-255, Parnamirim/RN, o sorteio dos jurados que atuarão na 2.ª Reunião Anual do Tribunal do Júri desta Comarca, que terá início a partir do dia **19 de setembro de 2022, conforme Portaria n.º 004/2022**, cuja cópia segue em anexo.

No ensejo, renovo os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**PLÁCIDO DE MEDEIROS MAIA**  
Chefe de Secretaria

Recebi em 17/08/22  
Joana Darc F. de Jesus  
Recepção OAB/RN  
  
10:06



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE PARNAMIRIM  
1.ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA Nº 002/2022**

*Estabelece providências preparatórias à realização da Segunda Reunião Anual de 2022 do Tribunal do Júri da Comarca de Parnamirim.*

**O Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS JOSÉ SAMPAIO DE FREITAS JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e ainda, em observância ao que prescrevem os artigos 429 e seguintes do Código de Processo Penal, **Resolve**:

**Art. 1º** Estabelecer o período compreendido entre os dias **19 de setembro e 30 de novembro de 2022** para a realização da 2.ª Reunião Anual do Tribunal do Júri da Comarca de Parnamirim, conforme pauta a ser publicada oportunamente na forma do art. 429, § 1º, do CPP.

**Art. 2º** Designar o dia **26 de agosto de 2022, às 10:30 horas**, na sala de audiências da 1.ª Vara Criminal, a portas abertas, para se realizar o sorteio dos jurados que servirão na próxima reunião do Tribunal do Júri.

**Art. 3º** Determinar ao Senhor Chefe de Secretaria que:

a) Intime o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública Estadual para acompanharem o sorteio dos novos jurados que atuarão na reunião periódica, nos termos do art. 432 do CPP;

b) Realizado o sorteio e lavrado o respectivo termo, proceda à imediata convocação do Júri, mediante a publicação do edital, dele constando os dias em que o Júri se reunirá e intimem-se os jurados sorteados, titulares e suplentes, na forma do artigo 434 do CPP, bem como as partes, advogados e testemunhas dos processos incluídos em pauta para julgamento para comparecerem às sessões do Júri, que se realizarão no auditório do Tribunal do Júri desta Comarca de Parnamirim;

c) Requisite-se ao Tribunal de Justiça o fornecimento da refeição para cada dia da reunião, indicando a quantidade necessária por dia;

d) Oficie-se ao GSI/TJRN e ao Batalhão da Polícia Militar da região, com a antecedência necessária, para que providenciem a segurança do lugar das reuniões durante o acontecimento das respectivas Sessões;

e) Caso necessário, requisitem-se os acusados que estiverem presos às respectivas Autoridades Penitenciárias;

f) Providencie-se a preparação dos processos incluídos em pauta para julgamento.

**Art. 4º** Publique-se esta Portaria via DJe e no local de costume, cumprindo as determinações nela constante e cientificando o Ministério Público. Registre-se.

Parnamirim/RN, 02 de agosto de 2022.

MARCOS JOSE SAMPAIO  
DE FREITAS  
JUNIOR:01005507465

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE SAMPAIO DE  
FREITAS JUNIOR:01005507465  
Dados: 2022.08.02 18:48:45 -03'00'

**MARCOS JOSÉ SAMPAIO DE FREITAS JÚNIOR**  
Juiz de Direito